



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA **DESPACHO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Assunto: *Apuração e documentação das providências relacionadas às demandas da população recebidas no exercício de 2025.*

Considerando os questionamentos formulados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no âmbito da análise das contas da Câmara Municipal de Votuporanga relativas ao exercício de 2025;

Considerando o teor da Cota do Ministério Público de Contas, que opinou pelo julgamento de irregularidade das contas, com proposta de aplicação de multa ao responsável, especialmente em relação aos apontamentos constantes dos itens C.4.1 – Elaboração do planejamento municipal e C.4.2 – Acompanhamento das políticas públicas municipais;

Considerando que, entre os fundamentos apontados, consta a necessidade de comprovação da participação popular no processo de elaboração e discussão das peças orçamentárias, bem como da existência de rotina institucional para o acompanhamento da execução orçamentária e das políticas públicas municipais;

Considerando que a Câmara Municipal de Votuporanga disponibiliza canal de participação direta em seu site oficial, por meio do qual os cidadãos podem encaminhar sugestões, opiniões e demandas destinadas ao planejamento das áreas governamentais;

DETERMINO a instauração do presente processo administrativo, com a finalidade de reunir e formalizar os documentos e informações necessários à comprovação das providências adotadas pela Câmara Municipal de Votuporanga em relação às demandas populares recebidas durante o exercício de 2025, especialmente para subsidiar a manifestação a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Publique-se e cumpra-se.

Votuporanga/SP, 27 de julho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga